

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR SUBSTITUTO**OUTROS DESPACHOS**

2004.0.102.514-0

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 216 a 218 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, cumprimento da sentença autos 0034066-42.2003.8.26.0053, proposta por LUCINDO ANTUNES CHAGAS E OUTROS, perante a 9ª V.F.P., **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 141, publicado no DOC 02/08/2011; para que no mês de fevereiro de 1995, seja concedido reajuste no percentual de 82,51% (já abatidos os 6%, sem quaisquer outras compensações, afastando do cumprimento aqueles autores já afastados naquela oportunidade; cadastrando-se o percentual alcançado para o mês de DEZEMBRO DE 2016 (data da decisão que determinou o recumprimento), com inclusão em folha de pagamento; elaborando-se novo demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, observando como termo inicial o mês de FEVEREIRO DE 1999 e como termo final a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, abatendo-se o que já foi pago por força do cumprimento anterior.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO Nº 008 – COGEP/ 2017****SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS PARA O CURSO MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS, DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, **torna pública a relação definitiva da 1ª etapa do processo seletivo**, para o preenchimento de 10 (dez) vagas do curso MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS do Instituto Mauá de Tecnologia, conforme Comunicado 002/COGEP/2017: Anexo III e item 4.2.

Informamos não existir nenhum Recurso interposto no período estabelecido conforme item 4.2 do Comunicado 002/COGEP/2017.

Dessa forma, **fica mantida a classificação do Comunicado nº 005/COGEP/2017 publicado em 21/01/2017**, conforme segue abaixo:

Classificação	Nome	Registro	Pontuação Total 1ª Fase	Inscrição
1ª	Sérgio Donizetti Pilotto	7820275	31,00	Deferida
2ª	Silvio Cesar Martins	7272804	30,67	Deferida
3ª	Lisa Claudia Kamal Ghobrial Monteiro	8103372	30,00	Deferida
4ª	Juliane Machado Da Silva	8105251	30,00	Deferida
5ª	Paula Cristina Ribeiro Nascimento	8064121	30,00	Deferida
6ª	Milena Ferreira Steffen	7997418	28,00	Deferida
7ª	Jacqueline Rosa Faia Garcia	7822952	28,00	Deferida
8ª	Priscilla Mendes De Almeida Gambera	7975465	26,33	Deferida
9ª	Ademar Mori	8104727	25,33	Deferida
10ª	Jéssica Caetano Amaral Monteiro	8105138	25,33	Deferida
11ª	Renata Iríde Longo	8058326	24,67	Deferida
12ª	Doraneq Santana De Oliveira	8103411	24,67	Deferida
13ª	Alliny Teles Alves D'Avila	8104794	24,33	Deferida
14ª	Marcelo Penha Martins	6262473	23,67	Deferida
15ª	Cássia Pereira De Castro	8126518	23,67	Deferida
16ª	Wellington Caetano Silva De Paula	7806582	23,33	Deferida
17ª	Joelma Alves Pinheiro	8105243	23,00	Deferida
18ª	Luis Fernando Dos Santos	8060169	23,00	Deferida
19ª	Katleen Mayumi Minoda	8058504	22,67	Deferida
20ª	Luciano Bucceroni	7874731	22,33	Deferida
21ª	Fernanda Keiko Martins Yamauchi Oriolo	7909446	22,00	Deferida
22ª	André Luiz Ferreira Cristina	8101337	22,00	Deferida
23ª	Diana Castro Vilegas	8104760	21,67	Deferida
24ª	Maria Beatriz Franco Paiva Faria	8042179	20,67	Deferida
25ª	Lilian Lie Okamoto Yatabe	8109770	20,33	Deferida
26ª	Cristiane Ribeiro De Mello Araujo	8104450	20,33	Deferida
27ª	Eliane Pasotti Pessini	8104972	20,33	Deferida
28ª	Luisa Helena Alves De Mendonça	7475535	17,67	Deferida

Convocação para Entrevista 2ª fase

FICAM CONVOCADOS para a 2ª etapa do processo seletivo, conforme item 2.1.2 do Comunicado 002/COGEP/2017 (fase de entrevista), **os 20 (vinte) primeiros colocados** que deverão comparecer no Departamento de Gestão de Carreiras - DGC da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria Municipal de Gestão - SMG na Rua Líbero Badaró, 425, Centro - SP - 2ª andar nos seguintes dias e horários:

Registro Funcional	Candidato(a)	Dia	Horário Inicial da Entrevista	Horário de término da Entrevista
8104727	Ademar Mori	01/02/2017	09:30	09:45
8104794	Alliny Teles Alves D'Avila	01/02/2017	09:55	10:10
8126518	Cássia Pereira de Castro	01/02/2017	10:20	10:35
8103411	Doraneq Santana de Oliveira	01/02/2017	10:45	11:00
7822952	Jacqueline Rosa Faia Garcia	01/02/2017	11:10	11:25
8105138	Jéssica Caetano Amaral Monteiro	01/02/2017	11:35	11:50
8105243	Joelma Alves Pinheiro	01/02/2017	12:00	12:15
8105251	Juliane Machado da Silva	01/02/2017	12:25	12:40
8058504	Katleen Mayumi Minoda	01/02/2017	14:00	14:15
8103372	Lisa Claudia Kamal Ghobrial Monteiro	01/02/2017	14:25	14:40
7874731	Luciano Bucceroni	01/02/2017	14:50	15:05
8060169	Luis Fernando dos Santos	01/02/2017	15:15	15:30
6262473	Marcelo Penha Martins	01/02/2017	15:40	15:55
7997418	Milena Ferreira Steffen	01/02/2017	16:05	16:20
8064121	Paula Cristina Ribeiro Nascimento	02/02/2017	10:00	10:15
7975465	Priscilla Mendes de Almeida Gambera	02/02/2017	10:25	10:40
8058326	Renata Iríde Longo	02/02/2017	10:50	11:05
7820275	Sérgio Donizetti Pilotto	02/02/2017	11:15	11:30
7272804	Silvio Cesar Martins	02/02/2017	11:40	11:55
7806582	Wellington Caetano Silva de Paula	02/02/2017	12:05	12:20

O não comparecimento do servidor(a) para a Entrevista, no dia e horário inicial estabelecido neste Comunicado resultará em sua exclusão do processo seletivo.

COMUNICADO Nº 004 – COGEP/ 2017**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LÍNGUA ALEMÃ – INSTITUTO GOETHE**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, **COMUNICA a ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para seleção de servidores(as) municipais, efetivos(as) ou admitidos(as), lotados(as) e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Executivo, para ocupação de vagas remanescentes para o curso regular de LÍNGUA ALEMÃ, promovido pelo INSTITUTO GOETHE – CENTRO CULTURAL BRASIL – ALEMÃO, conforme disposto no Decreto n.º 44.100, de 12/11/03 e Decreto n.º 37.300, de 27/01/98 que dispõe sobre permissão de uso de área de propriedade municipal, de acordo com as seguintes INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. DAS VAGAS:

1.1. Será realizado processo seletivo para ocupação, em ordem de classificação, das vagas remanescentes do curso de Língua Alemã do Instituto Goethe. Essas vagas surgirão, ao fim dos estágios do curso, em decorrência de desistências ou reprovações dos servidores (as) já bolsistas.

1.2. O período de abertura das vagas remanescentes ocorrerá no fim de cada semestre (estágios) e a chamada das respectivas vagas respeitará a classificação final do cadastro de servidores (as) selecionados(as) durante a validade deste Processo Seletivo prevista no item 1.3.

1.3. O período de validade desse Processo Seletivo será de fevereiro de 2017 até janeiro de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. São condições para inscrição no curso de Língua Alemã – Instituto Goethe:

2.1.1. Ser servidor(a) público municipal: efetivo(a) ou admitido(a).

2.1.2. Estar lotado(a) e em exercício nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Executivo.

2.1.3. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência profissional na PMSF, concluídos até a data de 31/12/2016.

2.1.4. Estar a mais de 10 anos da aposentadoria.

2.1.5. Estar ciente e de acordo com todas as disposições contidas neste Comunicado e seus anexos.

2.1.6. Não serão considerados para análise os documentos (para a inscrição no Processo Seletivo) encaminhados após a data e horário estabelecidos no item 2.2.

2.2. O candidato(a) deverá entregar pessoalmente ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizada à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, no período de 31/01/2017 a 07/02/2017, no **horário das 10h00 às 17h00 e dia 08/02/2017 das 10:00 as 12:00 horas**, os seguintes documentos, que serão protocolados conforme anexo VII:

a) Currículo Profissional e Redação conforme modelo apresentado no anexo I deste Comunicado.

b) Declaração da Unidade de Recursos Humanos URH ou Supervisão de Gestão de Pessoas SUGESP conforme modelo constante no anexo II.

2.2.1. Não serão considerados para análise os documentos encaminhados via Internet, Fax ou outros meios não estabelecidos neste Comunicado.

2.3. Não serão aceitas, terminantemente, inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Comunicado.

2.4. Os(as) servidores(as) aprovados(as) neste processo seletivo não poderão participar dos demais processos seletivos de cursos oferecidos pelo Instituto Goethe durante a vigência deste Comunicado previsto no item 1.3.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção constará de duas etapas:

3.1.1. Primeira etapa: Análise de Currículo e Redação, respeitando os critérios definidos no anexo III de caráter classificatório e eliminatório.

3.1.1.1. Será considerada a média simples da nota final das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do(a) servidor(a) candidato(a). Na hipótese do(a) candidato(a) ter menos que 5 (cinco) Avaliações de Desempenho, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes e publicadas em DOC.

3.1.1.2. A nota referente a redação será atribuída através da média simples das avaliações de 3 (três) membros da equipe composta para esta finalidade respeitando o anexo III deste Comunicado.

3.1.2. Segunda etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, respeitando os critérios estabelecidos no anexo III deste Comunicado.

3.1.2.1. Serão convocados(as) para entrevista os(as) 20 (vinte) melhores classificados(as) na primeira etapa mais os eventuais candidatos(as) empatados(as) na classificação 20ª (vigésima).

3.1.2.2. A entrevista será realizada na Rua Líbero Badaró, 425, 2º andar, Centro, São Paulo – SP e o candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto.

3.1.3. O não comparecimento do servidor(a) na etapa de entrevista caracterizará sua desistência e resultará em sua exclusão do Processo Seletivo.

3.1.3.1. A nota referente a entrevista será atribuída através da média simples das avaliações de 3 (três) membros da equipe composta para esta finalidade respeitando o anexo III deste Comunicado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL :

4.1. Para a classificação final será considerada a soma dos pontos obtidos nas duas etapas da seleção em ordem crescente, sendo sua validade conforme previsto no item 1.3.

4.1.1. Ao final de cada semestre, sempre que houver disponibilização de vagas, os servidores(as) melhores classificados(as) serão convocados(as) para assinatura do Termo de Compromisso, respeitando a classificação final publicada.

4.2. Em caso de empate, os critérios a serem utilizados para desempate quanto à classificação final serão em ordem sequencial:

1ª) Maior pontuação na fase de entrevista;

2ª) Maior pontuação na redação;

3ª) Maior pontuação na primeira fase;

4ª) Maior tempo faltante para aposentadoria;

5ª) Maior idade.

5. CRONOGRAMA:

5.1. Período de inscrição: **31/01/2017 a 07/02/2017, no horário das 10h00 às 17h00 e dia 08/02/2017 das 10:00 as 12:00 horas.**

5.2. Publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC):

a) 11/02/2017:

Publicação da Relação dos inscritos(as) e Deferimento das Inscrições em ordem crescente de pontuação obtida com base no Anexo III pelo(a) candidato(a) na primeira etapa. Abertura de Recurso que poderá ser interposto uma única vez, através de memorando, que deverá ser entregue pessoalmente nas dependências do Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo no período de **13/02/2017 à 14/02/2017, no horário das 10h00 às 17h00**

b) 16/02/2017:

Classificação em ordem crescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na primeira etapa, após análise dos recursos e convocação para a segunda etapa.

c) 21/02/2017:

Publicação da classificação final em ordem crescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na segunda etapa somado às pontuações obtidas na primeira etapa. E abertura de Recurso referente à pontuação final, obtida nas duas fases, que poderá ser interposto uma única vez, através de memorando, entregue pessoalmente nas dependências do Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo no período de **22/02/2017 à 23/02/2017, no horário das 10h00 às 17h00**

d) 25/02/2017:

Publicação da Classificação Final do Processo Seletivo.

5.3 A divulgação das etapas do processo seletivo será publicada no Diário Oficial, sendo de responsabilidade dos(as) servidores(as) acompanhar as publicações.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

6.1. Os(as) servidores(as) selecionados(as), na ocorrência de vagas, participarão do curso de língua alemã no Instituto Goethe de acordo com a classificação final e as especificações conforme abaixo:

6.1.1. Curso: curso regular distribuído em 18 (dezoito) estágios semestrais, totalizando 9 (nove) anos de curso de acordo com anexo IV;

6.1.2. Dias da semana e horários: conforme disponibilidade apresentada pelo Instituto Goethe;

6.1.3. Local: Rua Lisboa 974, Pinheiros, São Paulo;

6.2. Permanência no curso:

a) O servidor bolsista terá a obrigatoriedade de informar e encaminhar ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC (em um prazo de 15 dias do término de cada estágio), cópia do atestado de participação do estágio cursado bem como Declaração de Interesse de Continuidade do curso conforme modelo

constante no anexo V. O não envio da documentação acarretará na perda da bolsa e impedimento na participação no próximo Processo Seletivo;

c) Terá direito à continuidade na utilização da bolsa, o servidor(a) que obtiver o conceito de aprovação exigido pelo Instituto Goethe e frequência de acordo com o Anexo IV;

d) A bolsa é exclusiva apenas para curso regular;

e) A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG não possui a responsabilidade de garantir horários para o uso da referida bolsa;

f) O material didático do curso é de responsabilidade do servidor. A bolsa de estudo abrange a matrícula e mensalidade do curso regular.

6.2.1. O(a) participante que não obtiver o conceito estabelecido para aprovação, exigido pelo Instituto Goethe conforme anexo IV, no estágio que estiver cursando perderá o direito à bolsa, sendo convocado(a) o próximo servidor(a) classificado(a) referente a este Processo Seletivo.

6.3. Receberão certificado de conclusão os participantes que concluírem os 18 (dezoito) estágios do curso de língua alemã no Instituto Goethe;

6.4. O Instituto Goethe procederá à avaliação dos(as) candidatos(as) que ingressarem com vistas a posicioná-los nos estágios compatíveis com o grau de conhecimento / desempenho apresentado;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do(a) servidor(a) implica no conhecimento das instruções e na aceitação plena das condições da seleção estabelecidas neste Comunicado, bem como eventuais atualizações, desde que a etapa objeto da atualização não tenha sido iniciada, circunstância que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC;

7.2. O não atendimento pelo(a) servidor(a) das condições estabelecidas neste Comunicado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo;

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) acompanhar os Comunicados, demais publicações e atualizações referentes a esta seleção por intermédio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC;

7.4. O anexo VI somente será preenchido quando o(a) contemplado(a) com o curso de língua alemã for convocado(a) pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, para providências que antecedem a matrícula.

7.5. Participar, quando convocado pela Prefeitura do Município de São Paulo, de eventos como: palestras e workshops. Poderá também ser convocado para atuar como tradutor – intérprete na PMSF quando necessário.

7.6. A participação no curso não autoriza o afastamento do(a) servidor(a) das suas atividades de rotina, excetuando-se eventuais convocações feitas pela Instituição de Ensino e / ou pela Coordenação.

7.7. Eventuais dúvidas referentes a este Comunicado poderão ser dirimidas até 24 horas antes do término das inscrições através do e-mail smg-cogep-dgc@prefeitura.sp.gov.br ou nos telefones 3396-7248 / 3396-7315.

8. COORDENAÇÃO:

8.1 Coordenação do curso: Instituto Goethe – Centro Cultural Brasil – Alemanha

8.2 Coordenação do Processo Seletivo: Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG.

8.3 Situações não contempladas neste Comunicado serão dirimidas, através de memorando, pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo I - Modelo de Currículo Profissional**1 – Identificação do Servidor:**

Nome
Registro / vínculo
Cargo / função
Secretaria
Unidade de lotação
Telefone da unidade de lotação
Telefone residencial / celular
e-mail PMSF
e-mail pessoal

2 – Idiomas

Denominação do curso	Nível	Ano de conclusão	Instituição

3 - Experiência profissional na PMSF:

Aponte os dados referentes à atuação na Administração Pública.

Cargo	Período	Unidade - área	Resumo das Atividades

4 - Redação:

O(a) candidato(a) deverá produzir redação dissertativa com no mínimo 15 linhas e no máximo 25 linhas (Word, New Times Roman, 12, espaço duplo) para o Tema: **“Por que preciso da Língua Alemã nas minhas atividades profissionais?”**.

5 – Declaração:

Declaro que atendo a todas as exigências contidas no Comunicado nº 004 –COGEP – 2017 e

que estou de acordo com todas as condições nele contidas, bem como estou ciente de que, constatada inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado da seleção, anulando todos os atos decorrentes, sem prejuízo de eventual apuração das responsabilidades funcionais.

São Paulo, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo II - Modelo de Declaração a ser emitida pelas URH's ou SUGESP's

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

UNIDADE DE LOTAÇÃO _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do curso de língua alemã – Instituto Goethe, referente ao Comunicado nº 004-COGEP/2017, que o(a) servidor(a) _____, Registro: _____, Vínculo: _____:

- 1) Iniciou exercício na PMSP em: ___/___/___.
- 2) Nasceu em: ___/___/___.
- 3) Média simples da **nota final** das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do servidor candidato. Caso o servidor candidato tenha menos que 5 (cinco) anos, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes.

Ano	Nota	Média

- 4) O servidor recebe abono de permanência?
() SIM
() NÃO e faltam _____ano(s), _____mês(es) _____dia(s) para adquirir o direito de aposentadoria.

- 5) Resumo das atividades desenvolvidas pelo servidor(a) _____

São Paulo, _____ de _____ de 2017

Assinatura e carimbo
Nome e Registro do responsável pela URH, SUGESP ou Órgão Equiparado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo III - Critérios para análise de Currículo e Entrevista (CL)

1ª FASE: Na análise dos Currículos serão pontuados:

Média das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho (ou média das existentes)	TOTAL DE PONTOS
1000 - 995	5
994 – 989	4
988 – 983	3
982 – 977	2
976 – 971	1
Menor que 970	0

Tempo que falta para adquirir o direito de aposentadoria	TOTAL DE PONTOS
Mais de 21 anos	5
19 anos e 1 dia a 21 anos	4
16 anos e 1 dia a 19 anos	3
13 anos e 1 dia a 16 anos	2
10 anos e 1 dia a 13 anos	1
Menos de 10 anos	0

Tempo de efetivo exercício na PMSP	TOTAL DE PONTOS
3 anos e 1 dia a 8 anos	4
8 anos e 1 dia a 14 anos	5
14 anos e 1 dia a 19 anos	3
19 anos e 1 dia a 25 anos	2
Mais de 25 anos	1

Redação (item 5 do anexo I)	ESCALA DE PONTOS
Coerência textual: organização do texto quanto a sua lógica;	1 a 5
Clareza e objetividade: como seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto	1 a 5

de vista;	
Conhecimentos ortográficos e gramaticais;	1 a 5
Autenticidade: presença de marcas pessoais manifestas no desenvolvimento temático e na organização textual	1 a 5
Aplicabilidade: Correlação da Língua Alemã com as atividades desenvolvidas pelo(a) servidor(a).	1 a 5

2ª FASE: Na entrevista serão pontuados:

Critérios para a entrevista	ESCALA DE PONTOS
Conhecimentos na área de trabalho	1 a 5
Raciocínio lógico na apresentação das ideias	1 a 5
Facilidade e fluidez na comunicação oral	1 a 5
Postura pessoal na entrevista	1 a 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo IV – Quadro de notas e frequência

A nota mínima dos exames semestrais que determina a permanência da bolsa de estudos é como segue abaixo:

BÁSICO	Estágios	Frequência		Nota
		A1	A.1.1	75%
		A.1.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		A.1.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
	A2	A.2.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		A.2.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		A.2.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
	A3	B.1.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		B.1.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)

INTERMEDIÁRIO	Estágios	Frequência		Nota
		B2	B.2.1	75%
		B.2.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		B.2.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
	C1	C.1.1	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		C.1.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		C.1.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)

AVANÇADO	Estágios	Frequência		Nota
		C2	C.2.1	75%
		C.2.2	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		C.2.3	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)
		C.2.4	75%	BEFRIEDIGEND =7,0 (SETE)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo V – Declaração de Interesse de Continuidade do curso

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, Eu _____, Registro Funcional: _____, Vínculo: _____, cargo/função _____, lotado(a) em _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, participante do curso regular de Língua Alemã do Instituto Goethe, doravante denominado bolsista(a), declaro que:

Tenho interesse em continuar como bolsista no próximo estágio _____ do curso.

Não tenho interesse em continuar como bolsista no próximo estágio _____ do curso, pelo motivo de: _____

O servidor bolsista terá a obrigatoriedade de informar e encaminhar ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC (em um prazo de 15 dias do término de cada estágio), cópia do atestado de participação do estágio cursado bem como Declaração de Interesse de Continuidade do curso conforme modelo constante no anexo V. O não envio da documentação acarretará na perda da bolsa e impedimento na participação no próximo Processo Seletivo;

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo VI - Termo de Compromisso

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, Eu _____, Registro Funcional: _____, Vínculo: _____, cargo/função _____, lotado(a) em _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, participante do curso de Língua Alemã do Instituto Goethe, doravante denominado servidor, declaro minha ciência e concordância com todas as cláusulas constantes do presente instrumento, bem como o Comunicado nº 004- COGEP/2017 e suas respectivas atualizações, se caso houverem:

Cláusula Primeira

Ocorrendo o desligamento do(a) servidor(a) junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos, objeto deste termo, estará automaticamente cancelada, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o(a) servidor(a) reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda

O abandono do curso, por qualquer motivo, implicará na não participação do(a) servidor(a) nos processos seletivos da PMSP aos cursos oferecidos pelo Instituto Goethe, pelo prazo de 3 (três) anos.

Cláusula Terceira

O(a) servidor(a) compromete-se a participar das atividades da PMSP, quando convocado, a fim de agregar e multiplicar os conhecimentos adquiridos por meio de ações educativas, particularmente na qualidade de palestrante e/ou instrutor, de eventos de capacitação relacionados ao conteúdo do curso. Poderá também ser convocado para atuar como tradutor – intérprete na PMSP quando necessário.

Cláusula Quarta

O(a) servidor(a) bolsista terá a obrigatoriedade de informar e encaminhar ao Departamento de Gestão de Carreiras – DGC (em um prazo de 15 dias do término de cada estágio), cópia do atestado de participação do estágio cursado bem como Declaração de Interesse de Continuidade do curso conforme modelo constante no anexo V. O não envio da documentação acarretará na perda da bolsa e impedimento na participação no próximo Processo Seletivo;

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo VII- Modelo de Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Protocolo de entrega de currículo

O servidor(a) _____ entregou no dia ____/____/____ seu currículo, nas dependências desse Departamento, para ser submetido à análise para participação do processo seletivo do curso de Língua Alemã do Instituto Goethe referente ao Comunicado nº 004 – COGEP/2017.

Assinatura e Carimbo
(SMG / COGEP / DGC)

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PAULO-EMASP

COMUNICADO 006/EMASP/2017

ASSUNTO: Inscritos para o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico
DIRIGIDO: Servidores municipais
DATA: 28/01/2017

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Alvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, COMUNICA a realização do curso SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico

1. DO OBJETIVO DO CURSO

1.1. OBJETIVO GERAL: O objetivo do curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI é que ao final o aluno tenha conhecimentos necessários sobre gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos tais como:

- Criar um processo
- Criar documentos para o processo
- Incluir documentos externos no processo
- Assinaturas dos documentos
- Enviar e receber processos
- Controle de acesso aos processos
- Controle no andamento dos processos em tempo real

2. DO CONTEÚDO

Conceitos básicos do SEI;
Acesso e apresentação do sistema;
Primeiro contato com o SEI;
Controle, tela e andamento dos processos;
Como criar processos;
Como inserir documento interno;
Tela do documento interno;
Editor interno de textos;
Link SEI;
Assinatura de documentos;
Como inserir documento externo;
Bloco de assinaturas;
Tramitação de processos;
Ferramentas para tramitação de processos;
Texto padrão;
Documento modelo;
Estatística;
Pesquisa;

3. DO PÚBLICO-ALVO

Servidores de todas as carreiras da Administração Direta e Indireta, que trabalhem com processos administrativos.

LISTA DE PARTICIPANTES

31/01/2017 das 09:00 às 13:00h

NOME	RF	SECRETARIA
ANGELA DONDA TROLEIS	8162263	SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
CAMILA ANDREA CUNHA DE SOUZA	7823703	SME - Secretaria Municipal de Educação
CLARA TAMIKO NOGUCHI WATANABE	6041663	SMG - Secretaria Municipal de Gestão
CLAUDIA MARIA MOURA	131903X	HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal
EDUARDO LUPPI	7826826	SMS - Secretaria Municipal da Saúde
ELMA DE JESUS SILVA JUSTINO	7290250	SMS - Secretaria Municipal da Saúde
ELOISE MELINA DUARTE	133973X	HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal
JOSÉ EDRIANO DA SILVA	40592xx	SF MSP - Serviço Funerário do Município de São Paulo
JOSÉ EVANGELISTA DE ANDRADE	7311567	SME - Secretaria Municipal de Educação
JUSSARA KUPPER DA SILVA MACHADO	5635241	SMG - Secretaria Municipal de Gestão
LILIAN ROSA DO NASCIMENTO PORTELLA	8187878	SME - Secretaria Municipal de Educação
MÁRCIA HARUMI KUROKAWA GUSHIKEN	7933860	SMG - Secretaria Municipal de Gestão
MARIA SILVIA CHADDAD YAMIN FER- NANTES	5939666	SMG - Secretaria Municipal de Gestão
PATRICIA BRITO MORAES	6415377	SMG - Secretaria Municipal de Gestão
ROSANA GOMES DOS SANTOS SILVA	6399321	SME - Secretaria Municipal de Educação
SALETE BUENO DE CAMARGO	6400485	SMG - Secretaria Municipal de Gestão
THELMA MELLO THOME DE SOUZA PE- REIRA	6503250	SMG - Secretaria Municipal de Gestão
VALQUIRIA DALBERTO DUTRA DA SILVA	6204368	SME - Secretaria Municipal de Educação
VANTUIL JUNIOR DE OLIVEIRA DIAS BI- CALHO	7716613	SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

31/01/2017 das 13:00 às 17:00h

NOME	RF	SECRETARIA
ANNA AMELIA CESTARI MONTAGNER	5370965	SMAADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
BERNADETE DE ARAÚJO CARNEY	6601774	SMPEP - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
CLAUDIO GANZELLA	5233411	SMS - Secretaria Municipal da Saúde
CRISTIANE PRISCILA DORATIOTTO	7815719	SME - Secretaria Municipal de Educação
DAMARIS DI DONATTO FERREIRA	8378398	SMJ - Secretaria Municipal de Justiça
DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	8356564	SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
DENISE CAMPANHÃ	7936681	SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
EMÍLIA MARIA DE SÁ	6293301	SMC - Secretaria Municipal de Cultura
EULALIA DA SILVA BRITO	7740565	SME - Secretaria Municipal de Educação
INDAIARA PEREIRA MIDEGA	7411219	SMAADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
ISADORA CASTANHEDI	28901XX	SF MSP - Serviço Funerário do Município de São Paulo
LUCIANE DE BRITO COELHO	8181497	SME - Secretaria Municipal de Educação
MÁRCIA COELHO DE SOUZA	6767273	SME - Secretaria Municipal de Educação

MARILIA ARAUJO ROGGERO	8376859	SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
PATRICIA ROBERTA DA SILVA	7973934	PR/IT - Prefeitura Regional Itaim Paulista
RAFAEL MIELNIK	820318x	SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
ROBERVAL RIBEIRO DE CARVALHO	5347955	SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SILVIO HUMBERTO BARBOSA	6490280	SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana
VERA LUCIA DAS DORES FREITAS	1335260	PR/SE - Prefeitura Regional Sé
ZILDA APARECIDA PETRUCCI	5085080	IPREM - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

4. DA METODOLOGIA
Exposição dialogada com oficina de treinamento em laboratório de informática.

5. DA CARGA HORÁRIA
4 horas

6. DO CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Data: 31/01/2017 das 09:00 às 13:00h
Data: 31/01/2017 das 13:00 às 17:00h
Local: Centro Educacional Rosângela Diegues – PRODAM - Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.
OBS: A tolerância para a entrada em sala de aula é de até 15 minutos após o horário de início do evento.

7. DA AVALIAÇÃO

- Frequência obrigatória: 100%
- Aproveitamento: BOM

8. DA COORDENAÇÃO

Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM

COMUNICADO 007/EMASP/2017

ASSUNTO: Inscritos para o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico
DIRIGIDO: Servidores municipais
DATA: 28/01/2017

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Alvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, COMUNICA a realização do curso SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico

1. DO OBJETIVO DO CURSO

1.1. OBJETIVO GERAL: O objetivo do curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI é que ao final o aluno tenha conhecimentos necessários sobre gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos tais como:

- Criar um processo
- Criar documentos para o processo
- Incluir documentos externos no processo
- Assinaturas dos documentos
- Enviar e receber processos
- Controle de acesso aos processos
- Controle no andamento dos processos em tempo real

2. DO CONTEÚDO

Conceitos básicos do SEI;
Acesso e apresentação do sistema;
Primeiro contato com o SEI;
Controle, tela e andamento dos processos;
Como criar processos;
Como inserir documento interno;
Tela do documento interno;
Editor interno de textos;
Link SEI;
Assinatura de documentos;
Como inserir documento externo;
Bloco de assinaturas;
Tramitação de processos;
Ferramentas para tramitação de processos;
Texto padrão;
Documento modelo;
Estatística;
Pesquisa;

3. DO PÚBLICO-ALVO

Servidores de todas as carreiras da Administração Direta e Indireta, que trabalhem com processos administrativos.

LISTA DE PARTICIPANTES

01/02/2017 das 09:00 às 13:00h

NOME	RF	SECRETARIA
CAMILA ANDREA CUNHA DE SOUZA	7823703	SME - Secretaria Municipal de Educação
CELSO NOBORU OCHIAI	7545720	SMS - Secretaria Municipal da Saúde
DARIO HATSUMURA	7364016	PR/CL - Prefeitura Regional Campo Limpo
DOMITILA ALVES DE OLIVEIRA VILA	7795068	SMC - Secretaria Municipal de Cultura
NOVA		
IEDA MARIA DE SOUZA	5785201	PR/IMG - Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilhemme
INGRID BISTERZO	8384622	SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
JM ASSANI@HOTMAIL.COM	5187915	SMS - Secretaria Municipal da Saúde
JULIANA RODRIGUES MARÓSTICA	8384886	SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
KARLA EVELYN COOK	8274291	SME - Secretaria Municipal de Educação
LEONILDA POSSEBÃO FERREIRA	6517081	PR/PI - Prefeitura Regional Piratuba/Jaraguá
LODOVICO JOSÉ MAFRA	6000088	PR/MD - Prefeitura Regional Moóca
MARIA APARECIDA DE ARAUJO LEÃO	7746547	SME - Secretaria Municipal de Educação
MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	7812531	SME - Secretaria Municipal de Educação